



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
 Comarca de 5º Núcleo Custódia/Garantias-Sobral
 5º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em
 Sobral

Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1300, Dom Expedito - CEP 62051-225, Fone: (85) 3108-1592, Sobral-CE - E-mail: sobral.5nci@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0202289-97.2025.8.06.0293**
 Apensos: **Processos Apensos << Informação indisponível >>**
 Classe: **Inquérito Policial**
 Assunto: **Crimes de Trânsito**
 Contato: **Justiça Pública e outros**
 Autuado: **Jocelio de Lima Sales**

CERTIFICA-SE que em 14/04/2025 o ato abaixo foi disponibilizado para o(a) Ministério Público do Estado do Ceará e encaminhado através do portal eletrônico e-SAJ.

Teor do ato: "Ante o parecer ministerial de fl. 53, abra-se vista ao Ministério Público para juntada do instrumento de acordo de não persecução penal ou comprovante de não aceitação do investigado, no prazo de 30 (trinta) dias. Expedientes necessários. Cumpra-se."

Sobral/CE, 14 de abril de 2025.